



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 035/2020

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando o Projeto de Lei Complementar n° 001/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 001/2020.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário